



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: MÉDICO	
CARGA HORÁRIA: 24h Plantonista	REMUNERAÇÃO: PLANTONISTA: R\$ 12.366,61
Médico (Ginecologista/Obstetra)	1. Diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no CFM; Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE); Certificado de conclusão de residência médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC OU Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela AMB.
Atribuições: Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia; Realizar anamnese; Efetuar exame físico; Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico; Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica; Solicitar exames laboratoriais e/ou de imagem quando julgar necessário; Prescrever medicação, quando necessário; Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos; Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário; Realizar visitas e consultas médicas na especialidade em ambiente de ambulatório, enfermaria e/ou UTI dos pacientes novos e já acompanhados na instituição, acompanhando e checando os dados clínicos objetivos e do exame físico, exames complementares e os dados de monitoração, analisando os dados para diagnóstico e tratamento; Prescrever medicamentos, indicando dosagem, apresentação e via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde da paciente; Dar parecer, quando solicitado, a pacientes internados em outros setores do hospital distintos ao seu local de trabalho, orientando os médicos assistentes na condução e tratamento; Manter registro em prontuário dos pacientes examinados anotando a conclusão diagnóstica, tratamento e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emitir declarações e atestados diversos, laudos e pareceres para atender a determinações legais; Atender situações de urgências que possam acontecer durante a realização de sua atividade assistencial; Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatística, planejamento e correção de ações quando solicitado; Assessorar chefias superiores em matérias relacionadas à especialidade; Respeitar o Código de Ética Médica, bem como os preceitos e normativas do serviço público onde exerce suas funções; Cumprir ordens de serviço e regulamentos da Instituição onde está lotado, do Complexo Hospitalar da UPE e da Universidade de Pernambuco; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; Ter capacidade de interação e trabalho em equipe multiprofissional em prol da condução adequada dos pacientes; Participar de visitas e reuniões clínicas a pacientes, reuniões de discussão de casos e de óbitos, bem como reuniões administrativas e científicas; participar da elaboração e implantação de protocolos e emitir pareceres técnicos relacionados à especialidade quando solicitado; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar os preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades, contribuindo com os serviços essenciais prestados no hospital; participar, quando solicitado, de Comissões de Qualidade Hospitalar e outras necessárias à instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes de graduação e de pós-graduação, contribuindo para a integração docente-assistencial (preceptoria).	